



PROCESSO	
INTERESSADO	Profissionais de Arquitetura e Urbanismo registrados no CAU/SP.
ASSUNTO	Ação para promover orientação e discussão sobre saúde mental no exercício da profissão dos Arquitetos e Urbanistas.

## DELIBERAÇÃO Nº 426/2023 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta da clínica de escuta analítica sobre saúde mental para os arquitetos e urbanistas;

Considerando a importância do tema para os arquitetos e urbanistas no exercício profissional;

Considerando que a ação visa promover um espaço de escuta e acolhimento os Arquitetos e Urbanistas, sobre as dificuldades e angústias do cotidiano;

Considerando a análise do conteúdo pelos conselheiros da CEP-CAU/SP;

### DELIBERA:

1- Aprovar a criação do projeto “Cuidar-se” que visa discutir e promover orientação sobre a saúde mental dos arquitetos e urbanistas;

2- Encaminhar essa deliberação para o setor de comunicação do CAU/SP solicitando o agendamento de uma reunião de alinhamento para discutir a ação no dia 10/08/2023 (manhã) ou 11/08/2023 (manhã ou tarde);

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira, Viviane Manzione Rubio, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**

Coordenadora Técnica de Exercício Profissional



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DE ALMEIDA COSTA, Coordenador(a) Técnico(a) de Exercício Profissional**, em 09/08/2023, às 10:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EF807EA0** e informando o identificador **0066172**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.003061/2023-91

0066172v2